



1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 169/2019.

1º Termo de rerratificação ao contrato 169/2019, proveniente Pregão Presencial Nº 030/2019 e entre si celebrum, de um lado, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, e, do outro, a Empresa W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 737.905-72, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.214.957/0001-57, sediada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 939, PAVMTO 1 – Bairro Pajuçara – CEP: 57.030-000, Maceió-AL, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Srª Lidiane Menezes de Jesus, portadora do CPF. 081.885-79, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a alteração do preâmbulo contratual em virtude da alteração da razão social, como também do endereço, conforme os itens A e B da Alteração Nº 14 do ato constitutivo de 04 de janeiro de 2022, em anexo, o qual passará a ter a seguinte redação:

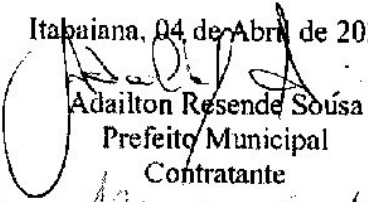
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 357.737.905-72, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.214.957/0001-57, sediada na Rua A-5, nº 162, Conjunto Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP: 49.160-000, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Srª Lidiane Menezes de Jesus, portadora do CPF. 009.081.885-79, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.


Itabaiana, 04 de Abril de 2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Lidiane Menezes de Jesus

W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

- I - 
- II - 